



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
PROCESSO ADM. VIRTUAL - PROAD Nº 3819/2022

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 19/2022

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 19/2022 QUE CELEBRAM ENTRE SI, DE UM LADO, O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO E, DE OUTRO, A EMPRESA SHOWCASE PRO TECNOLOGIA LTDA.

EDER JORGE MACHADO SANTANA
18/09/2023 10:46

Manoela Franco Peressinato
18/09/2023 14:09

O **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO**, inscrito no CNPJ-MF sob o n.º 03.326.815/0001-53, com sede na rua Almirante Barroso, 600 – Mocambo - Porto Velho/RO, CEP: 76.801-901, doravante denominado CONTRATANTE, representado, neste ato, por seu Diretor-Geral ou pela autoridade que estiver ocupando referido cargo na forma regimental, e, de outro lado, a empresa **SHOWCASE PRO TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.411.789/0001-97, com endereço na Av. Antônio Artioli, nº 570 - Bloco D, conj. 207 - 209, Bairro Swiss Park Office, Campinas/SP, CEP: 13.049-253, telefones: (11) 99885-1749 e (19) 3778-5800, e-mail: manoela@showcasepro.com.br, neste ato representada pela senhora Manoela Franco Peressinato, doravante denominada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo nº 19973.100430/2021-94, e, em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nos autos do PROAD Nº 3819/2022, decorrente do Pregão por Sistema de Registro de Preços nº 22/2021, realizado pelo Ministério da Economia, em que o TRT14 figura como co participante dela, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. Prorrogação da vigência, acréscimo quantitativo, reajuste de preços, ratificação dos fiscais e dotação orçamentária referente ao Contrato Nº19/2022, que trata da contratação da prestação de serviços de acessibilidade à informação e à comunicação, com possibilidade de auxílio de tecnologia assistiva ou outra que complemente as necessidades individuais, para os órgãos e entidades da Administração Pública Federal - APF direta, autárquica e fundacional, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. A vigência do Contrato nº 19/2022, cujo período inicial compreendeu-se entre 18/10/2022 e término 17/10/2023, fica renovada a partir de 18/10/2023 até 17/10/2024, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/1993.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
PROCESSO ADM. VIRTUAL - PROAD Nº 3819/2022

3. CLÁUSULA TERCEIRA - ACRÉSCIMO

3.1 O acréscimo quantitativo será de 25% do total do contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA – REAJUSTE DE PREÇOS

4.1. O Tribunal pagará à Contratada os preços demonstrados na tabela abaixo, cujos valores foram reajustados, conforme previsão na Cláusula Sexta do Contrato nº 19/2022, com base na aplicação do Índice IPCA/IBGE, **com efeitos financeiros a partir da assinatura do presente termo aditivo.**

SERVIÇO DE ACESSIBILIDADE		PREVISÃO DE HORAS/MINUTOS	VALOR UNITÁRIO ATUAL	VALOR UNITÁRIO REAJUSTADO
Sessões do Pleno e manifestações ao vivo	Tradução/interpretação de Libras - simultânea ou consecutiva remota	275 horas	R\$ 137.445,00	R\$ 148.166,93
Produções pré-gravadas	Tradução de Libras - pré-gravada (audiovisual)	75 minutos	R\$ 2.887,50	R\$ 3.112,75
	Audiodescrição - pré-gravada (audiovisual)	75 minutos	R\$ 3.750,00	R\$ 4.042,53
	Legendagem para surdos - pré-gravada (audiovisual)	1500 minutos	R\$ 33.750,00	R\$ 36.382,80
TOTAL			R\$ 177.832,50	R\$ 191.705,02

CLÁUSULA QUINTA - FISCAIS DO CONTRATO

5.1 A fiscalização do contrato ficará a cargo dos seguintes servidores.

FISCAL	SUBSTITUTO
JAQUELINE DA SILVA RAMOS	IURI TADEU RIBEIRO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
PROCESSO ADM. VIRTUAL - PROAD Nº 3819/2022

6. CLÁUSULA SEXTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União. Programa de Trabalho: 168137 – Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho – Despesas Diversas / Elemento de Despesa: 339039.

CLÁUSULA SÉTIMA - LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS - LEI N. 13.709/2018

7.1. As normas para o cumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados - Lei n. 13.709/2018 estão elencadas no Anexo I deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA OITAVA – DA RATIFICAÇÃO

8.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 19/2022, não modificadas pelo presente termo aditivo.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam eletronicamente o presente Instrumento.

Porto Velho, 18 de setembro de 2023.

(assinado digitalmente)
EDER JORGE MACHADO SANTANA
DIRETOR GERAL DO TRT14ª REGIÃO,
EM SUBSTITUIÇÃO
CONTRATANTE

(assinado digitalmente)
MANOELA FRANCO PERESSINOTO
SHOWCASE PRO TECNOLOGIA LTDA
CONTRATADA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
PROCESSO ADM. VIRTUAL - PROAD Nº 3819/2022

ANEXO I DO CONTRATO

DO CUMPRIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS - LEI N. 13.709/2018

1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.
2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.
3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.
4. É vedado às partes a utilização de todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência da execução contratual para finalidade distinta daquela do objeto da contratação, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.
5. As partes se comprometem a manter sigilo e confidencialidade de todas as informações – em especial os dados pessoais e os dados pessoais sensíveis – repassados em decorrência da execução contratual, em consonância com o disposto na Lei n. 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), sendo vedado o repasse das informações a outras empresas ou pessoas, salvo aquelas decorrentes de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento do instrumento contratual.
6. As partes responderão administrativa e judicialmente caso causarem danos patrimoniais, morais, individuais ou coletivos, aos titulares de dados pessoais repassados em decorrência da execução contratual, por inobservância à Lei Geral de Proteção de Dados.
7. A CONTRATADA declara que tem ciência da existência da Lei Geral de Proteção de Dados e se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação com o intuito de proteger os dados pessoais repassados pelo CONTRATANTE.
8. A CONTRATADA prestará assistência à CONTRATANTE no cumprimento das obrigações previstas nas leis de proteção de dados, quando relacionadas ao objeto contratual, incluindo aquelas relativas à segurança do tratamento, violações de dados pessoais, avaliação de impacto de proteção de dados, e consulta prévia a autoridades de proteção de dados, abrangendo pedidos de acesso, retificação, bloqueio, restrição, apagamento, portabilidade de dados ou exercício de quaisquer outros direitos dos titulares de dados com base nas Leis aplicáveis à Proteção de



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
PROCESSO ADM. VIRTUAL - PROAD Nº 3819/2022

Dados.

9. A CONTRATADA deverá treinar e orientar seus colaboradores acerca das disposições legais aplicáveis em relação à proteção de dados.
10. A CONTRATADA deverá aderir à Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região, conforme Resolução Administrativa TRT 14 nº 66/2021 e cumprir os deveres legais e contratuais respectivos, dentre os quais se incluirão os seguintes:
 - a. Assinar contrato ou termo de compromisso com cláusulas específicas sobre proteção de dados pessoais definidas pelo contratante;
 - b. Apresentar evidências e garantias suficientes de que aplica medidas técnicas e administrativas adequadas de segurança para a proteção dos dados pessoais, nos termos definidos na legislação, em normas administrativas do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região e nos instrumentos contratuais;
 - c. Manter os registros de tratamento de dados pessoais que realizar, com condições de rastreabilidade e de fornecer prova eletrônica a qualquer tempo;
 - d. Seguir fielmente as diretrizes e instruções transmitidas pelo respectivo contratante;
 - e. Facultar acesso a dados pessoais somente para o pessoal autorizado que tenha estrita necessidade e que tenha assumido compromisso formal de preservar a confidencialidade e segurança de tais dados, devendo a prova do compromisso estar disponível em caráter permanente para exibição ao respectivo contratante, mediante solicitação;
 - f. Permitir a realização de auditorias, incluindo inspeções pelo respectivo contratante ou por auditor autorizado, e disponibilizar toda a informação necessária para demonstrar o cumprimento das obrigações estabelecidas;
 - g. Auxiliar, em toda providência que estiver ao seu alcance, no atendimento pelo respectivo contratante, de obrigações perante titulares de dados pessoais, autoridades competentes ou quaisquer outros legítimos interessados;
 - h. Comunicar formalmente e de imediato ao Encarregado a ocorrência de qualquer risco, ameaça ou incidente de segurança que possa acarretar comprometimento ou dano potencial ou efetivo a titular de dados pessoais, evitando atrasos por conta de verificações ou inspeções;
 - i. Descartar de forma irrecuperável, ou devolver para o contratante, todos os dados pessoais e as cópias existentes, após a satisfação da finalidade respectiva ou o encerramento do certame.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

SECRETARIA

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: PRE 8074/2021. Partes: Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região e L E Geradores Peças e Serviços Ltda. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato para o período de 17-12-2023 a 16-2-2024. Data da assinatura: 30-10-2023. Pelo TRT: Sandro Beltrame, Diretor da Secretaria Administrativa. Pela Contratada: Luiz Filipe Z. Pfeilsticker, Sócio-Proprietário.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: PRE 7900/2022. Partes: Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região e Vivacom Comércio e Serviços Ltda. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato para o período de 12-11-2023 a 3-2-2024. Data da assinatura: 27-10-2023. Pelo TRT: José Ernesto Manzi, Desembargador do Trabalho-Presidente. Pela Contratada: Diego Macaciel Arruda Rodrigues, Sócio-Administrador.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: PRE 8085/2022. Partes: Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região e Severo & Tenfen Eletromecânica Ltda. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato para o período de 4-11-2023 a 3-2-2024. Data da assinatura: 30-10-2023. Pelo TRT: Sandro Beltrame, Diretor da Secretaria Administrativa. Pela Contratada: Roberto da Silva Severo, Sócio-Administrador.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DO Termo Aditivo ao Contrato 13/2020, referente ao PROAD TRT n. 2.886/2023. Contratante: Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região. Contratada: WORLD TELECOM LTDA (CNPJ/MF nº 00.903.429/0001-99). Contrato TRT nº 13/2020, publicado na Seção III do DOU n. 206, pag. 185, de 30/10/2023, onde se lê, no título: "TERMO ADITIVO Nº 01/2023 AO CONTRATO 31/2021", LEIA-SE: "TERMO ADITIVO 02/2023 AO CONTRATO 13/2020". Data da Assinatura: 27/10/2023. Assinam: Tibério Adonys de Almeida Fialho, Diretor-Geral Substituto, pelo Contratante, e Pierre Robinson Josuá, Representante Legal, pela Contratada.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 34/2023

PROAD Nº 2038-2023. Contratante: TRT 14ª REGIÃO. Contratada: NTSEC SOLUÇÕES EM TELEINFORMÁTICA LTDA, CNPJ-MF sob o nº 09.137.728/0001-34. Objeto: Aquisição de solução para roteamento principal e proteção de perímetro de rede lógica do tipo Next Generation Firewall, com alta disponibilidade, também contemplando atualização de assinaturas de proteção e suporte técnico em regime 24x7, pelo prazo de, no mínimo, 24 (vinte e quatro) meses, incluindo ainda serviços de instalação e treinamento. Vigência: O contrato terá vigência a partir da data de assinatura até a conclusão do prazo de execução definido na cláusula terceira. Assinado: 23/10/2023. Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 168137 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Despesas Diversas, Natureza da Despesa 3.3.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ, Nota de empenho 2023NE807, de 10/10/2023. Valor Total: R\$ 959.024,00. Assinaturas: Eder Jorge Machado Santana, Diretor Geral do TRT 14ª Região, em substituição e a senhora Patrícia Angelina da Conceição, representante da contratada.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 19/2022
PROAD Nº 3819-2022. Contratante: TRT 14ª REGIÃO. Contratada: SHOWCASE PRO TECNOLOGIA LTDA, CNPJ-MF sob o nº 05.411.789/0001-97. Objeto: Prorrogação da vigência, acréscimo quantitativo, reajuste de preços, ratificação dos fiscais e dotação orçamentária referente ao Contrato Nº 19/2022, que trata da contratação da prestação de serviços de acessibilidade à informação e à comunicação, com possibilidade de auxílio de tecnologia assistiva ou outra que complemente as necessidades individuais, para os órgãos e entidades da Administração Pública Federal - APF direta, autárquica e fundacional, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital. Vigência: a partir de 18/10/2023 até 17/10/2024. Assinado: 18/09/2023. Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 168137 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Despesas Diversas / Elemento de Despesa: 339039. Valor Total: R\$ 191.705,02. Assinaturas: Eder Jorge Machado Santana, Diretor Geral do TRT 14ª Região, em substituição e a senhora Manoela Franco Peressinoto, representante legal da contratada.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

COORDENADORIA DE CONTRATOS

SEÇÃO DE ANÁLISE CONTRATUAL

EXTRATO DE CONTRATO

Proad nº 29806/2023 - Contrato: 95/2023. Partes: TRT e G PRADO COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA. CNPJ: 17.792.041/0001-60. Objeto: prestação de serviços de manutenção predial e outros serviços comuns de engenharia (FT de São José do Rio Preto). Fundamento: Lei 8.666/1993. Classificação: 02.122.0033.4256.0035 339039 16. Valor total: R\$77.196,69. Nota de empenho: 2023NE001404, de 16/10/2023. Vigência: 120 dias, a contar da data de sua assinatura. Assinam: pelo TRT, Ana Sílvia Damasceno Cardoso Buson; e, pela empresa, Gedeão do Prado Pereira. Data: 23/10/2023.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Protocolo Protocolo 1769/2019. QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO TRT 16 Nº 37/2019. CONTRATANTE: TRT 16ª Região. CONTRATADA: WEB TRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA. CNPJ: 07.340.993/0001-90. Objeto:prorrogação do prazo de vigência e acréscimo do valor inicial estimado do Contrato TRT 16 n. 37/2019.Da vigência: O contrato fica prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, compreendendo o período de 16 de janeiro de 2024 a 15 de janeiro de 2025. Acréscimo de aproximadamente de 25% no valor inicial do contrato. Data de assinatura: 30/10/2023. Assinam: Desembargador Presidente Francisco José de "Carvalho Neto" (p/Contratante) e o Sr. Hugo Henrique Aurélio de Lima (p/Contratada).

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 1/2023

O Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região torna público que realizará o presente certame, para credenciamento de Associações ou Cooperativas de Catadores de Materiais Recicláveis que estejam aptas e interessadas em formalizar Termo de Compromisso para doação de autos fins (processos), para eliminação pelo método de destruição mecânica por fragmentação (picotamento). Sendo que, neste processo o transporte, a destruição e a destinação dos materiais à reciclagem serão com encargos para os interessados. Os interessados poderão habilitar-se, no prazo contado desta publicação até o dia 05/12/2023, devendo a sessão pública para divulgação do resultado da habilitação ser marcada com antecedência mínima de 24 horas, com aviso a ser publicado no portal do TRT 17ª Região, bem como enviado para os e-mails das associações ou cooperativas que enviaram os documentos, conforme previsto nos itens 4.1 e 4.2, I.2 do Edital. A íntegra do EDITAL encontra-se disponível no site www.trtes.jus.br, podendo ser solicitado também através do correio eletrônico licitacoes@trt17.jus.br. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (27) 3321-2482, de 12 às 19 horas, ou pelo endereço eletrônico supra.

AURINEIDE R. M. BERTELLI
Agente de Contratação

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

UASG: 080024. Contrato TRT22 nº 24/2023, firmado em 27/10/2023, com a empresa PILAR INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA, CNPJ: 05.192.284/0001-89. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços, sob demanda, incluindo materiais, visando à manutenção do anel de fibra óptica que interliga as unidades do TRT22 na cidade de Teresina. Pregão Eletrônico TRT22 nº 22/2023. PROAD TRT22: 2360/2023. Vigência: O contrato terá vigência de 30(trinta) meses, contados de 27/10/2023. Valor Estimado Anual R\$ 112.730,00. Cobertura Orçamentária: PTRES 168266. ND 33904011. Nota de Empenho 465/2023, emitida em 27/10/2023. Signatários: Adilson José de Oliveira Freire(p/contratante) e Poliana Monteiro de Sousa(p/contratada).

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2023 - UASG 80024

Nº Processo: 2987/2022. Objeto: Aquisição de aparelhos condicionadores de ar tipo splits para o Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região - TRT22, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital. Total de Itens Licitados: 4. Edital: 31/10/2023 das 08h00 às 15h00. Endereço: Avenida Joao Vinte e Três,1460, Noivos - Teresina/PI ou <https://www.gov.br/compras/edital/80024-5-00036-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 31/10/2023 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 16/11/2023 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: O edital encontra-se disponível, ainda, na página eletrônica deste Tribunal, www.trt22.jus.br na aba transparência, menu: licitação - licitações realizadas a partir de 2019.

FERNANDO JOSE MATOS DE FREITAS
Pregoeiro

(SIASGnet - 30/10/2023) 80024-00001-2023NE000001

JUSTIÇA FEDERAL

1ª REGIÃO

SEÇÃO JUDICIÁRIA NO AMAPÁ

EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: CONVÊNIO N. 1/2023. CONVENIENTE: Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Amapá. CONVENIADO: Banco Santander, instituição financeira sob a forma S/A - OBJETO: O presente CONVÊNIO tem por objetivo regular as obrigações e direitos da CONVENIENTE, como interveniente nas relações entre o CONVENIADO e os servidores dela, doravante denominados PARTICIPANTES. PROCESSO: 0001041-78.2023.4.01.8003. DATA DE ASSINATURA: 25/10/2023. VIGÊNCIA: O prazo de duração do CONVÊNIO será de 60 (sessenta) meses, a contar da data de assinatura. ASSINAM O INSTRUMENTO: pela Conveniente, Anselmo Gonçalves da Silva, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Conveniada, Melissa de Mont Alverne Monteiro, e Rosiane Viana Chagas, Procuradoras.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ESPÉCIE: DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 41/2023. Processo: 0002501-03.2023.4.01.8003 OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de "coffee break", servido no evento comemorativo do Dia do Servidor. Fundamento Legal: art. 75, II, da Lei n. 14.133/2021. Justificativa: promover ações que tenham como escopo o fortalecimento das relações interpessoais entre os servidores e do clima organizacional. Assim, a administração deve manter um clima organizacional positivo e favorecer a manutenção de um ambiente laboral saudável e harmônico. Declaração de Dispensa: 24/10/2023. Edgleuma da Silva Braga Ayres, Diretora da Secretaria Administrativa. Ratificação em 24/10/2023. Anselmo Gonçalves da Silva, Diretor do Foro. Valor Global: R\$ 3.200,00. CONTRATADOS: GRUPO MEDEIROS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PANIFICADORA PÃO DA VIDA), CNPJ 21.510.925/0001-52.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ESPÉCIE: DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 42/2023. Processo: 0002500-18.2023.4.01.8003 OBJETO: Aquisição de canecas ecológicas de fibra de coco. Fundamento Legal: art. 75, II, da Lei n. 14.133/2021. Justificativa: a Seção Judiciária do Amapá realizará o evento comemorativo do Dia do Servidor, oportunidade em que poderá ofertar a entrega de tais lembranças personalizadas. Ademais, a Sebes/Nucgp promoverá uma política de Estado voltada ao fomento no mercado e à conscientização coletiva de práticas sustentáveis com o fornecimento de materiais ecológicos, que visam reduzir o impacto ambiental gerado pelo consumo de copos plásticos descartáveis. Declaração de Dispensa: 17/10/2023. Edgleuma da Silva Braga Ayres, Diretora da Secretaria Administrativa. Ratificação em 17/10/2023. Anselmo Gonçalves da Silva, Diretor do Foro. Valor Global: R\$ 1.818,00. CONTRATADO: ECOBRINDES COMÉRCIO DE BRINDES, CNPJ 10.369.371/0001-07.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2023 - UASG 90023

Nº Processo: 0019380-79.2023.4. Objeto: Aquisição de material de consumo de acabamento - rodapé e guarnição em material sintético. Total de Itens Licitados: 4. Edital: 31/10/2023 das 08h00 às 17h59. Endereço: Saus Quadra 02 Bloco g Lotes 5a/08 - Ed. Sede i - Anexo, Asa Sul - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/90023-5-00048-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 31/10/2023 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 16/11/2023 às 14h00 no site www.gov.br/compras.

FELIPE BARBOSA DE TOLEDO
Pregoeiro

(SIASGnet - 30/10/2023) 90023-00001-2023NE011111

